



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota

199

Data e Hora de Emissão
01/12/2022 07:48:39Código de Verificação *
BIQ0-XV3Z

Série

NE

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 19.294.889/0001-95

Inscrição Municipal: 91000977

Nome/Razão Social: G F JEHA CLINICA MEDICA - ME

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira 1301 - - Campo do Galvão - CEP: 12505300

Município: GUARATINGUETA

UF: SP

E-mail: giselehag@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E STA CAS MISER GUARATINGUETA

CPF/CNPJ: 48.547.806/0001-20

Inscrição Municipal: 11969201

Endereço: RUA RANGEL PESTANA 194 - ***** - CENTRO - CEP: 12501090

Município: GUARATINGUETA

UF: SP

E-mail: repasse@santacasaguara.com.br

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO

8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 01/12/2022, EM GUARATINGUETA - SPServiços médicos prestados
realização de plantões - referencia NOVEMBRO 2022
Dra Gisele Jeha - CRM 57365 - Médico regulador -

PLANTÕES DIURNO (dia 02,03,09,10,16,17,23,24,30)médico regulador

PLANTÕES REGULAÇÃO NOTURNO (dia 07,14,21,28)

BANCO DO BRASIL

agência 1451-6

conta J9293084

24709-0

Valor aproximado tributo 16,14% - R\$ 2.259,60

PLANTÕES SAMU DECLARAÇÃO DE INSS

Declaramos, sob pena da lei para fins da DISPENSA DE RETENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS de que se trata ART 219 do decreto nº 3.048 de 06 de maio 1999 - C C ART 120 Inciso III da Instituição Normativa RFR nº 971, de 13/11/2009, que os serviços são Prestados por profissionais regulamentados por legislação Federal, sendo os mesmo sócios civis, sem concurso de empregados ou auxiliares

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Valor do Serviço	Deduções	Desconto Incond.	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	2,00	260,00
Desconto Cond.	Retenção INSS	Retenção PIS	Retenção COFINS	Retenção CSLL	Retenção IRRF
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					Outras Retenções
					R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.000,00**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 13.000,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**- Empresa optante pelo Simples Nacional desde: 2019-01-01
- Alíquota do ISS do Simples Nacional: Anexo III: 2,00%**SMS**
F.F.: FNS/FMS
OBEJTO: CUSTEIO MAT. CONSUMO
E SERVIÇOS TERCEIROS
CONVÊNIO: IC 001/22 - Deb Conl

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.

**LANÇADO
CONTABILIDADE**
DATA: 12.12.22